INDICAÇÃO Nº 090/2011

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, jornada de 30 horas semanais para os trabalhadores da enfermagem.

JUSTIFICATIVA

A enfermagem congrega enfermeiras (os), técnicas (os) e Auxiliares. É a única profissão que permanece na assistência durante as 24 horas, nos 365 dias do ano, sendo essencial na organização e funcionamento de todos os serviços de saúde, públicos e privados.

A jornada de 30 horas é uma luta pela valorização e dignidade dos trabalhadores da enfermagem, maior força de trabalho na saúde, mais de um Milhão e trezentos mil trabalhadores responsáveis por grande parte das ações de prevenção de doenças e promoção da saúde no Brasil.

Ressalte-se que a enfermagem é formada majoritariamente por mulheres que, além das atividades profissionais, cumprem dupla ou tripla jornada diária de trabalho, pois assumem também as responsabilidades no âmbito doméstico e familiar.

Atualmente, o desafio é a construção de um sistema de saúde universal, equânime, integral ou resolutivo. Para tanto, torna-se imprescindível melhorar as condições de trabalho e promover a qualidade de vida dos trabalhadores para alcançar a melhoria nas ações e serviços de saúde.

Outro desafio é a criação de novos postos de trabalho, inclusive para enfrentar a crise econômica e financeira, que já provoca ameaças no âmbito municipal, nacional e mundial. Para a

maioria dos países, uma das estratégias de enfrentamento dessa crise é a redução da jornada de trabalho.

As organizações representativas da enfermagem brasileira reivindicam a imediata regulamentação da jornada dos trabalhadores da enfermagem.

"A jornada de 30 horas é um direito dos trabalhadores", pois estão expostos aos riscos ocupacionais inerentes à sua atividade profissional. Garantir condições adequadas de trabalho e um atendimento resolutivo aos usuários é um dever dos gestores do sistema de saúde.

Para que possam acolher e cuidar bem das pessoas, os trabalhadores precisam estar qualificados profissionalmente e preparados emocional e fisicamente.

"Assim, a jornada de 30 horas é uma necessidade".

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) da Organização das Nações Unidas (ONU) recomenda a jornada de 30 horas, argumentando que é o melhor para pacientes e trabalhadores da saúde do mundo inteiro.

A II Conferência Nacional de Recursos Humanos para a Saúde de 1993 propôs que, "considerando a natureza da atividade em saúde, a jornada máxima de trabalho para os trabalhadores de saúde seja de 30 horas semanais".

Todas as últimas conferências nacionais, estaduais e municipais de saúde têm aprovado a jornada de 30 horas semanais para os trabalhadores da área.

Não dá mais para esperar, a enfermagem precisa conquistar esse direito: 30 horas semanais de trabalho. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 01 de março de 2011.

ORLANDO FERREIRA NETO
Vereador-autor